



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006
Alterada pela Lei Municipal Nº 272 de 19 de outubro de 2011

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 979 – LUÍS GOMES- RN, QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Sem matérias para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018-
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE
LUIS GOMES-RN
CONTRATADA: J ALENCAR E C&A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) do valor do combustível passando o preço original de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) para R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), obedecendo ao reajuste nacional autorizado pela Agencia Nacional do Petróleo e de acordo com CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do contrato original.

passando o preço original de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) para R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), obedecendo ao reajuste nacional autorizado pela Agencia Nacional do Petróleo.

Vigência: 11/05/2018 a 31/12/2018

Assinatura: 11/05/2018

Assinantes:
Maria Gerusa da Silva – Contratante
João Claudio Fernandes- Contratado

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.
E-mail: doluisgomes@gmail.com